



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
VARA CÍVEL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PROJUDI**

**Rua Laurindo Pereira, 780 - São João do Ivaí/PR - CEP: 86.930-000 - Fone: (43) 3477-1566**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS  
INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO DEVEDOR ABAIXO INDICADO, COM PRAZO DE  
05 (CINCO) DIAS**

Processo: 0000443-69.2008.8.16.0156

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$305.282,72

Exequente(s): • NIVALDO FONCATTI;

Executado(s): • Adeildo Pereira da Silva;

Terceiro(s): • ESTADO DO PARANÁ e outro;

A Exma. Sra. Doutora Andréa de Oliveira Lima Zimath, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de São João do Ivaí/PR, na forma da Lei etc.. faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o bem penhorado de propriedade do executado ADEILDO PEREIRA DA SILVA, na seguinte

f o r m a :

**1º LEILÃO:** Dia 02 de março de 2020, a partir das 12h30min, por lance superior ao valor da avaliação, na modalidade eletrônica (*online*) através do site do leiloeiro ([www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)).

**2º LEILÃO:** Dia 16 de março de 2020, a partir das 12h30min. Para venda a quem mais der, não sendo admitido preço vil, este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação. OBS.: Caso não haja expediente forense nos dias designados, fica desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, independentemente de novo aviso.

**LOCAL:** Átrio do Fórum, Rua Laurindo Pereira nº. 780, São João do Ivaí/Pr.

**PROCESSO** Nº: 0000443-69.2008.8.16.0156 - EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**EXEQUENTE:** NIVALDO FONCATTI

**EXECUTADO:** Adeildo Pereira da Silva - CPF/CNPJ: 734.037.769-72.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel constituído pelo LOTE N.º 1 – REMANESCENTE (um remanescente), destacado do lote n.º 01, formado pelo conjunto dos lotes n.ºs. 239-A, 239-1, subdivisão do lote n.º 239, e 239-B-1, subdivisão do lote n.º 239-B, da GLEBA UBÁ, SÉTIMA SECÇÃO, PARTE "B", do Município de Godoy Moreira, desta Comarca, com área de 25.244,00 ms<sup>2</sup>, ou seja 1,043 (um alqueire e quarenta e três milésimos de alqueire paulista), com os limites e confrontações constantes da matrícula n.º 8.835, do CRI desta Comarca.

**CARACTERÍSTICAS:** Trata-se de um lote de terras de fácil acesso, situado na entrada da cidade de Godoy Moreira, próximo a Coamo. Contém um barracão com aproximadamente 75 m de comprimento por 30 m de largura, ou seja, aproximadamente 2.200m<sup>2</sup>, com paredes de tijolo e cobertura de zinco. Um escritório coberto de telhas de Eternit com paredes de alvenaria. Uma casa de madeira de aproximadamente 72 m<sup>2</sup>. Uma guarita de aproximadamente 24m<sup>2</sup>. Um banheiro externo com paredes de tijolos e coberto de zinco. A área é cercada de arame.

**DEPOSITÁRIO:** Depositário Público

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 350.000,00, em 05/09/2018, R\$ 373.170,57 em 04/02/2020, e a ser atualizado em caso de arrematação.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 305.282,72 em 01/2019; R\$ 323.816,14 em 04/02/2020, e a ser atualizado em caso de arrematação, sujeita a custas e honorários advocatícios.

**OBSERVAÇÃO 3:** O presente edital será publicado no site do leiloeiro [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), de forma a cumprir a preconizado pelo artigo 887, paragrafo 2º do novo código de Processo Civil, o qual estará dispensado a publicação em jornal.



**PARCELAMENTO DOS BENS:** Estabelecido como condição de pagamento no presente caso, 50% (cinquenta por cento) do valor do lance à vista e o restante poderá ser parcelado em até 10 (dez) meses, (art. 885, do CPC), ficando o arrematante que optar pelo parcelamento, advertido que no caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa no montante de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, consignando ainda, que eventual proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (§ 7º, art. 895, do CPC).

**LEILOEIRO:** Luiz Barbosa de Lima Junior, Jucepar nº. 10/030-L.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% do valor arrecadado, em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante; 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante; 2% do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes, a ser pago pela parte executada, se realizado após preparados os leilões; e, 2% da avaliação em caso de remissão, pelo remitente.

**ÔNUS:** Hipoteca a favor de Fertiflora - Indústria, Comércio e Representação Ltda; Algodoeira Aurora Ltda; Penhora a favor da União-Procuradoria da Fazenda Nacional.

**INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o executado Adeildo Pereira da Silva (RG: 51480511 SSP/PR e CPF/CNPJ: 734.037.769-72, e sua esposa, se casado for, bem como os credores Fertiflora - Indústria, Comércio e Representação Ltda; Algodoeira Aurora Ltda; União-Procuradoria da Fazenda Nacional, estes na pessoa de seus representantes legais, das datas acima, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, para acompanhar querendo referidos atos. Ciente o executado, de que poderá, até antes de assinado o auto ou termo remir a execução, na forma do artigo 826 do Novo Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**Andréa de Oliveira Lima Zimath**  
**Juíza de Direito**

